

EDITAL DE ABERTURA Nº 84/2015

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATIVIDADES MEIO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

Destinatários: OS ALUNOS DO CURSO DE **JORNALISMO** DAS FACULDADES CONVENIADAS, QUE TIVEREM CONCLUÍDO O 2º ANO, NO CASO DE REGIME SERIADO, OU 4º PERÍODO, NO CASO DE REGIME DE CRÉDITOS.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Des. Washington Luiz Damasceno Freitas, o Diretor Geral da ESMAL, Des. James Magalhães de Medeiros, o Coordenador Geral de Cursos da ESMAL, Magistrado Alexandre Machado de Oliveira e o Coordenador de Projetos Especiais, Magistrado André Avancini D'Ávila, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, FAZEM SABER AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO QUE TIVEREM CONCLUÍDO O 2º ANO, NO CASO DE REGIME SERIADO, OU 4º PERÍODO, NO CASO DE REGIME DE CRÉDITOS, que fará realizar, pela ESMAL, mediante as regras internas determinadas neste Edital, o **IV CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATIVIDADES MEIO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**, destinado aos candidatos interessados em estagiar no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL.

1. DO ESTÁGIO

1.1. Deverá ser cumprida jornada de 6 (seis) horas diárias, de segunda a quinta-feira e, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período vespertino ou matutino, tendo duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, havendo interesse, exclusivo, do Poder Judiciário.

1.2. O (a) estudante aprovado(a) e convocado(a) receberá, a título de bolsa de estágio, a importância correspondente a um salário mínimo mensal, acrescido do valor correspondente ao auxílio transporte, não fazendo jus à hora extra ou a quaisquer outros adicionais de remuneração.

1.3. Ao estudante servidor público é permitido participar do programa de estágio, porém, sem direito à bolsa.

1.4. O (a) candidato(a) só será efetivamente convocado(a) se, quando da admissão, não estiver cursando o último ano letivo ou os dois últimos períodos do curso.

2. DO PÚBLICO ALVO

A seleção para a função de Estagiário dar-se-á dentre alunos do Curso de Jornalismo das faculdades conveniadas com o Poder Judiciário do Estado de Alagoas que concluíram o 4º período, quando o regime for de crédito, ou 2º ano, quando for regime seriado.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.esmal.tjal.jus.br, no período compreendido entre os dias **14 de setembro a 02 de outubro de 2015, até as 23h 59 min.**

3.2. É facultada a doação, até o dia da prova, de 02 (duas) latas de leite em pó, as quais serão destinadas pelo Projeto Cidadania e Justiça na Escola (PCJE) a uma instituição de caridade.

3.3. No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá realizar o cadastro preenchendo o formulário de inscrição, e posteriormente imprimir o seu comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia de aplicação das provas.

3.3. A lista definitiva dos inscritos será publicada, através de Edital específico, no Diário Eletrônico da Justiça Estadual, **no dia 09 de outubro de 2015.**

4. DA PROVA

4.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante uma prova objetiva, uma prova discursiva e uma redação. A prova objetiva conterá 15 (quinze) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções de respostas; e a prova discursiva conterá apenas 2 (duas) questões.

4.2. Será atribuída nota de 0 a 10 à avaliação, da seguinte forma: as questões objetivas valerão, cada uma, 0,5 (cinco décimos) ponto e as questões discursivas valerão, cada uma, 1,25 (um décimo e vinte cinco centésimos) ponto.

4.3. Para a Redação, será solicitada a elaboração de uma matéria jornalística, com no mínimo 25 linhas e no máximo 45, sobre uma decisão judicial. E será atribuída nota de 0 a 10, conforme avaliação pela comissão da seleção, de acordo com os critérios objetivos da tabela abaixo (item 6 do edital).

4.4. A duração da prova será de 3 (três) horas e o candidato somente poderá deixar o local de prova portando o caderno de questões nos últimos 15 (quinze) minutos.

4.5. A nota final da prova será a média aritmética simples das notas da Avaliação Objetiva e Discursiva e da Redação.

4.6. Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Redação; ou a 5,0 (cinco) na Avaliação Objetiva e Discursiva. Em caso de empate, será observada a maior nota na Redação.

4.7. A realização da prova dar-se-á na data provável de **26 de outubro de 2015, a partir das 14h**, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL). Os candidatos deverão chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1. Jornalismo e assessoria de comunicação

- a. Atribuições e rotinas da assessoria de comunicação.
- b. Media training

- c. Clipping
- d. Sugestões de pauta e releases.
- e. Comunicação de crise.
- f. Características, linguagens e princípios do texto jornalístico.
- g. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead e pirâmide invertida.
- h. Técnicas de entrevista.

5.2. Conhecimentos básicos sobre o Poder Judiciário

- a. Sistema Judiciário Brasileiro: organização e competências.
- b. Atribuições dos diversos profissionais operadores do Direito, tais como magistrados, advogados e promotores de Justiça.
- c. Atualidades sobre a Justiça brasileira e alagoana.
- d. Órgãos fracionários do Tribunal de Justiça de Alagoas e suas funções.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Item	Critérios	Pontuação
Título	Avaliar se o redator conseguiu resumir o fato mais importante em poucas palavras.	1,0
Lead	Verificar se o lead (1º parágrafo da notícia) responde às questões básicas sobre o fato noticiado.	2,0
Clareza e Coesão	- Avaliar se o redator fez um texto compreensível para um leitor mediano e leigo sobre questões jurídicas. - Verificar se as frases, períodos e parágrafos estão conectados adequadamente por elementos textuais de coesão.	5,0
Ortografia e Gramática	Verificar se o texto está correto quanto à grafia, pontuação, concordância, regência, etc.	2,0

7. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA

7.1. O candidato somente poderá iniciar as provas quando autorizado pelo fiscal de sala. Deverá ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, transcrever o gabarito para o Cartão-Resposta, e não deve de forma alguma escrever o nome na Folha de Redação e nem na Folha de Resposta das questões discursivas, nelas, ele será identificado pelo número de inscrição do candidato.

7.2. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

7.3. Durante a aplicação da prova, não será permitida a utilização lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

8. DA VALIDADE E DAS VAGAS:

O concurso para formação de cadastro de reserva terá validade de 12 (doze) meses e os candidatos selecionados serão convocados à medida da disponibilidade de vagas ofertadas pelo Poder Judiciário. O estágio dar-se-á no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no turno matutino ou vespertino, conforme a necessidade do setor e disponibilidade do estudante.

9- DO RESULTADO

A relação dos aprovados será publicada, através de Edital específico, no Diário Eletrônico da Justiça Estadual e também divulgada nos sites do Tribunal de Justiça de Alagoas e Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os (as) candidatos(as) serão convocados obedecendo à ordem de classificação, e aquele que recusar o ingresso imediato, passará a figurar em último lugar na lista geral de classificação.

10.2. Quando convocado(a) para a assinatura do termo de compromisso de estágio, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida abaixo:

- a). 01 (uma) foto 3X4;
- b). Cópia do CPF e da cédula de Identidade ou documento de identificação equivalente;
- c). Comprovante de residência atualizado;
- d). Cópia do histórico escolar acadêmico assinado pela faculdade comprovando que o candidato está matriculado a partir do 5º período (concluído o 4º período).
- e). Declaração pessoal de não acúmulo de estágio remunerado, sob as penas da lei.*
- f). Declaração de disponibilidade de tempo para a realização do estágio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) horas semanais, no horário escolhido para o estágio.*

* A Secretaria da ESMAL disponibilizará modelos das declarações solicitadas.

11. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação só será efetivada se o (a) candidato(a), quando da admissão, comprovar:

a). Para cursos com duração de 4 (quatro) anos: o estudante deverá ter frequentado, pelo menos, 2 (dois) anos do curso ou estar cursando, no máximo, o 3º (terceiro) ano, no caso de regime seriado, e no caso de regime de créditos, ter frequentado, pelo menos, 4 (quatro) semestres ou estar cursando, no máximo, o 6º (sexto) período.

b). Para cursos com duração de 5 (cinco) anos: o estudante deverá ter frequentado, pelo menos, 2 (dois) anos do curso ou estar cursando, no máximo, o 4º (quarto) ano, no caso de regime seriado, e o caso de regime de créditos, ter frequentado, pelo menos, 4 (quatro) semestres ou estar cursando, no máximo, o 8º (oitavo) período.

Além disso, é vedado o ingresso no Programa de Estágio do Poder Judiciário do Estado de Alagoas ao estudante que estiver vinculado a outro programa de estágio remunerado.

12. DA COMISSÃO:

A Comissão designada através da Portaria nº 1350 de 04 de agosto de 2015, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, é composta pelos membros listados abaixo, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

Nome	Função	Setor
André Avancini D'Ávila	Magistrado	Coordenação de Projetos Especiais /ESMAL
Arielly Aparecida Mergulhão	Técnico Judiciário	
Isaac José Neves Costa	Analista Judiciário Especializado	Diretoria de Comunicação (DICOM)
Diego Silveira Soares		

A Comissão será responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, bem como pela classificação dos candidatos e divulgação dos resultados.

Todo planejamento do processo seletivo será supervisionado pelo Conselho Técnico-Pedagógico da ESMAL.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Projetos Especiais e Coordenação Geral da ESMAL, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 02 de setembro de 2015.